



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata n.º 26

Handwritten notes in blue ink: a signature, 'CE', and other illegible marks.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária pública do Executivo, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista .-----

O Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, não compareceu em virtude de se encontrar em Isolamento Profilático. -----

O Vogal Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, não compareceu em virtude de se encontrar de férias.

Entrou-se na Ordem do Dia.

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº25 de 2021

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada a ata nº25 de 2021. -----

Proposta 2 – Aprovação dos novos modelos/ impressos UFASSAV

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de centralizar e criar modelos de impressos próprios da UFASSAV, foram aprovados os modelos apresentados e em anexo à proposta nº3. -----

Proposta 3 – Proposta de abate - Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que nos termos da alínea jj) do n.º 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à junta de freguesia, elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis propriedade da freguesia.

O procedimento de Consulta Prévia 120/DEPE/2021 para a Aquisição de uma Viatura Ligeira de Passageiros prevê nas clausulas técnicas do seu Caderno de Encargos a



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

retoma de uma viatura, propriedade da União de Freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, por se encontrarem obsoletas e inadequadas ao fim a que se destinam.

Face ao exposto, e no uso da competência conferida pelo disposto na alínea e) do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado aprovar o Auto de Abate da ficha de imobilizado nº 769 – Viatura Citroen C3 - (56-OT-99). -----

Proposta 4 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -----

O Presidente *[Handwritten Signature]*

O Secretário *[Handwritten Signature]*

O Tesoureiro *[Handwritten Signature]*

O Vogal *[Handwritten Signature]*

O Vogal *[Handwritten Signature]*

O Vogal *[Handwritten Signature]*

O Vogal *[Handwritten Signature]*